



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECRETO Nº 121 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Riachão do Bacamarte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Regional de Saúde para ser realizada no dia 17 de Março de 2023, em Itabaiana, com tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia".

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessário ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvindo o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. A 2ª. Conferência Regional de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado;

Art. 4º. O Regimento Interno da 2ª Conferência Regional de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde com publicação de resolução;

Art. 5º. As despesas com organização e realização da 2ª. Conferência Regional de Saúde correrão **com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, em rateio com os demais municípios da 12ª Região de Saúde,** exceto Pedras de Fogo, Gurinhém e Juripiranga que realizarão a Conferência em formato individual.

Art. 6. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -